



PORTARIA SEMAD Nº 535/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	06
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	GARI	06

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato.
no local de costume

TABIRA
12 / 22

Funcionária